



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 7/2022/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
RETIFICAÇÃO Nº 1**

**APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA –
PAP/INOVA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 1 do processo para Seleção de Projetos de Inovação a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, por meio do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP/INOVA), aprovado pela Resolução nº 16 do Conselho Superior, de 5 de março de 2012, a ser implementado no período de junho de 2022 a abril de 2023, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

8.7. O proponente poderá submeter propostas diferentes para mais de um edital vinculado ao Programa de Apoio à Pesquisa (PAP). Caso obtenha aprovação neste edital e nos editais do PAP-PQ e/ou PAP-INOVA, receberá recursos de apenas um edital. É permitido receber recursos concomitantes com o edital do PAP-EGP.

[...]

Quadro 1: Cronograma de Atividades

Atividade	Data/prazo
[...]	[...]
Capacitação para o uso do cartão suprimimento a projetos e prestação de contas	6/6/22
Período de execução dos projetos aprovados	6/6/22 a 6/4/23

Leia-se:

8.7. O proponente poderá submeter propostas diferentes para mais de um edital vinculado ao Programa de Apoio à Pesquisa (PAP). Caso obtenha aprovação em mais de um edital 2022-2023 do PAP, terá que optar por apenas um dentre os projetos aprovados.

[...]

Quadro 1: Cronograma de Atividades

Atividade	Data/prazo
[...]	[...]
Capacitação para o uso do cartão suprimimento a projetos e prestação de contas	13/6/22
Período de execução dos projetos aprovados	6/6/22 a 6/4/23

Palmas, 3 de junho de 2022.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 03/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651653** e o código CRC **E9A3325C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.020333/2021-30

SEI nº 1651653